

**RESOLUÇÃO Nº. 015, DE 14 DE ABRIL DE 2015.**  
**Gabinete da Câmara**

Dispõe sobre a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal na localidade de São José do Umbu e dá outras providências.

**VALDIR JOSÉ VIEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar na localidade de São José do Umbu a próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff.

Art. 2º. A Sessão Plenária acontecerá no dia **27 de Abril de 2015** (segunda-feira), com início previsto às 18 horas, junto ao Pavilhão da Comunidade Católica daquela localidade.

Art. 3º. O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2015.**

**VALDIR JOSÉ VIEIRA**  
**Presidente**

**Registre-se e Publique-se:**

**MARCELO HENRIQUE KOCH**  
**1º Secretário**